

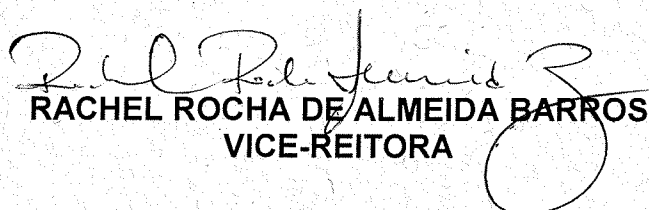


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.609, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de
23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016607/2012-02,
resolve:

Homologar o afastamento de **MARIA HELENA DE ARAÚJO**,
Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1120618, para cursar Mestrado na
Universidad Hispano Guaranir, em Assunção, Paraguai, no período de 12.07.2012 a
02.08.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº
8.112/90.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 11/10/12